PROCESSO ADILOT. Nº 2/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 18 de maio de 2022, em nome de **ROLO & AVELANS, LDA.**, contribuinte número **514868945**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1422** (mil quatrocentos e vinte e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de maio de 2021, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **NEVES**, freguesia de **MUJÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 16 de fevereiro e 27 de abril de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1334-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2015, da freguesia de Mujães e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 175,18 m². ----------
2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 253,18 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO ADILOT. Nº 2/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu 18 de maio de 2022, em nome de **ROLO & AVELANS, LDA.**, contribuinte número **514868945**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **1422** (mil quatrocentos e vinte e dois), emitido por esta Câmara Municipal no dia 28 de maio de 2021, a favor da ora requerente, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **NEVES**, freguesia de **MUJÃES**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 11 e 16 de fevereiro e 27 de abril de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Reabilitação Urbana, Desenvolvimento Económico, Mobilidade, Coesão Territorial e Turismo, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao primeiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo nº 1334-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2015, da freguesia de Mujães e são as seguintes: ----------

1. A área de implantação do Lote 1 passa a ser de 175,18 m². ----------
2. A área de construção do Lote 1 passa a ser de 253,18 m². ----------

Não há obras de urbanização a realizar. ----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará. ----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. ----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. ----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 18 de maio de 2022. ----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL